ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.901 /2012

Denomina Estrada no Distrito de Glicério.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada ESTRADA JOSÉ AMARO GONÇALVES DA SILVA, a antiga Estrada da Turma, localizada entre a Estrada próxima a ponte de acesso a Localidade de Trapiche (na RJ 162) até o final da Rua Georgina Liduino de Aguiar na Localidade do Óleo, no Distrito de Glicério.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO em 22 de outubro de 2012.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação O Debate
Edição Nº 7913
Data 24 / 10 / 2012 pág. 10
Juliana Pinto MAT. 27.405
SERVIDOR